



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

78
500

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: R. P. DE SIQUEIRA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200271297

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

14 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / Data

Responsável

NÃO / / Data

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202042148 em 14/06/2022 da Empresa R. P. DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ 05621833000193 e protocolo 220807892 - 14/06/2022. Autenticação: B71A3E5B1BFC222DDC2FB7F11A453074B59DB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/080.789-2 e o código de segurança WIMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

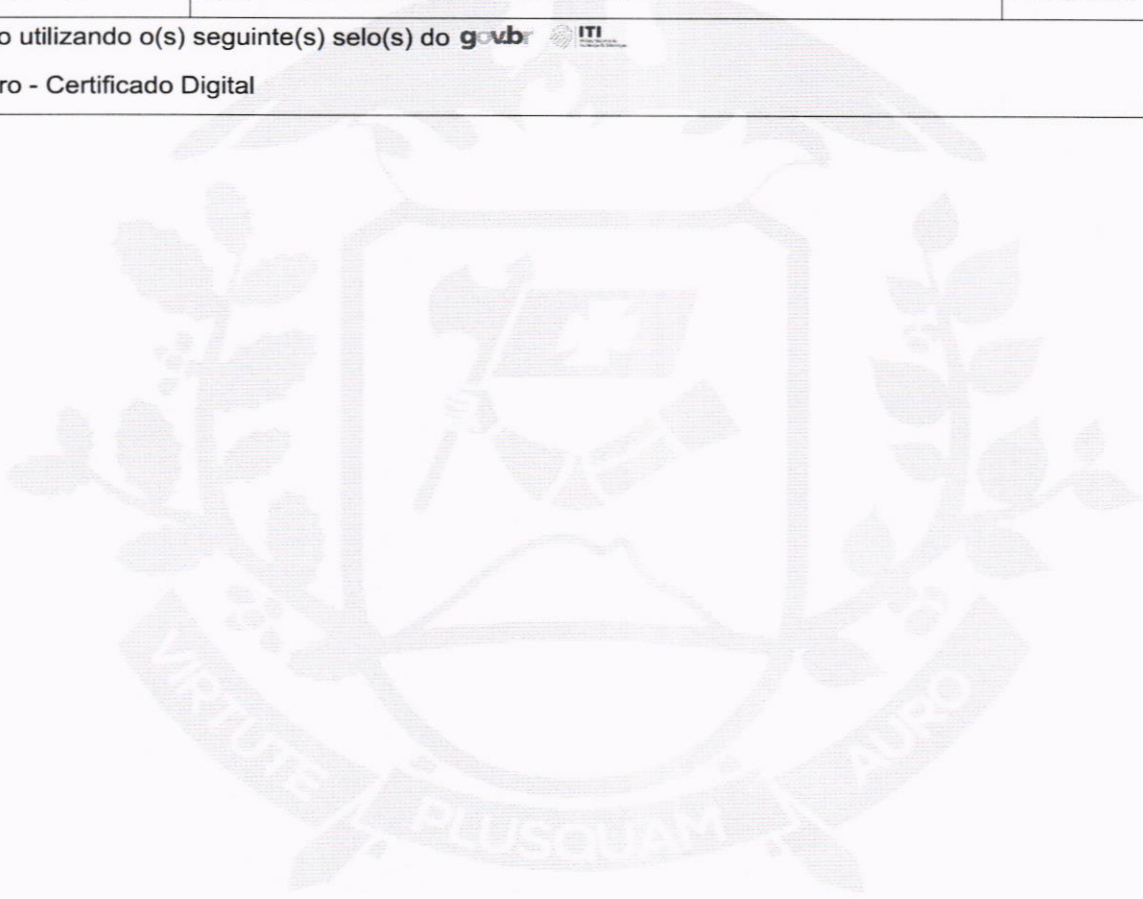
P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/080.789-2	MTP2200271297	14/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
859.393.901-53	RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202042148 em 14/06/2022 da Empresa R. P. DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ 05621833000193 e protocolo 220807892 - 14/06/2022. Autenticação: B71A3E5B1BFC22DDC2FB7F11A453074B59DB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/080.789-2 e o código de segurança WiMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
R. P. DE SIQUEIRA EIRELI
CNPJ 05.621.833/0001-93**

RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/1980, empresário, portador do CPF sob o nº 859.393.901-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação – nº 00359244584, expedida por DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, N 165, Jardim Imperador, Várzea Grande/MT, CEP 78.125-620, Brasil, titular da empresa R. P. DE SIQUEIRA EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51600252398, com sede na Rua Av Tenente Coronel Duarte, Dom Aquino, N 1885, Cuiaba/MT, CEP 78.015-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.621.833/0001-93, ora transforma seu registro de **Empresário Individual de Responsabilidade Limitada** em **Sociedade Empresaria Limitada**.

Cláusula Primeira - Por força do disposto no Art. 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transforma-se a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada na qual passará a exercer suas atividades sob o nome empresarial R. P. DE SIQUEIRA LTDA.

Parágrafo único: - O acervo empresarial da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a integrar o patrimônio da Sociedade Empresária Limitada na condição de sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Avenida Mario Correa, nº 188, Porto, Cuiabá/MT, CEP 78.025-140, BRASIL.

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Terceira – RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/1980, empresário, portador do CPF sob o nº 859.393.901-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação – nº 00359244584, expedida por DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, N 165, Jardim Imperador, Várzea Grande/MT, CEP 78.125-620, Brasil.

CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

Cláusula Quarta – O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:



P.M.S.A.L
FLS N°
RUB

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA** e com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL R. P. DE SIQUEIRA LTDA CNPJ 05.621.833/0001-93

RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/1980, empresário, portador do CPF sob o nº 859.393.901-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação – nº 00359244584, expedida por DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, N 165, Jardim Imperador, Várzea Grande/MT, CEP 78.125-620, Brasil.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial R. P DE SIQUEIRA LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Avenida Mario Correa, nº 188, Porto, Cuiabá/MT, CEP 78.025-140, BRASIL.

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO



ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Parágrafo único: CNAE – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS.

CNAE – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS.

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
1412601	Principal	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	Secundária	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1412603	Secundária	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1413402	Secundária	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4642701	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4649499	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo



praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/080.789-2	MTP2200271297	14/06/2022

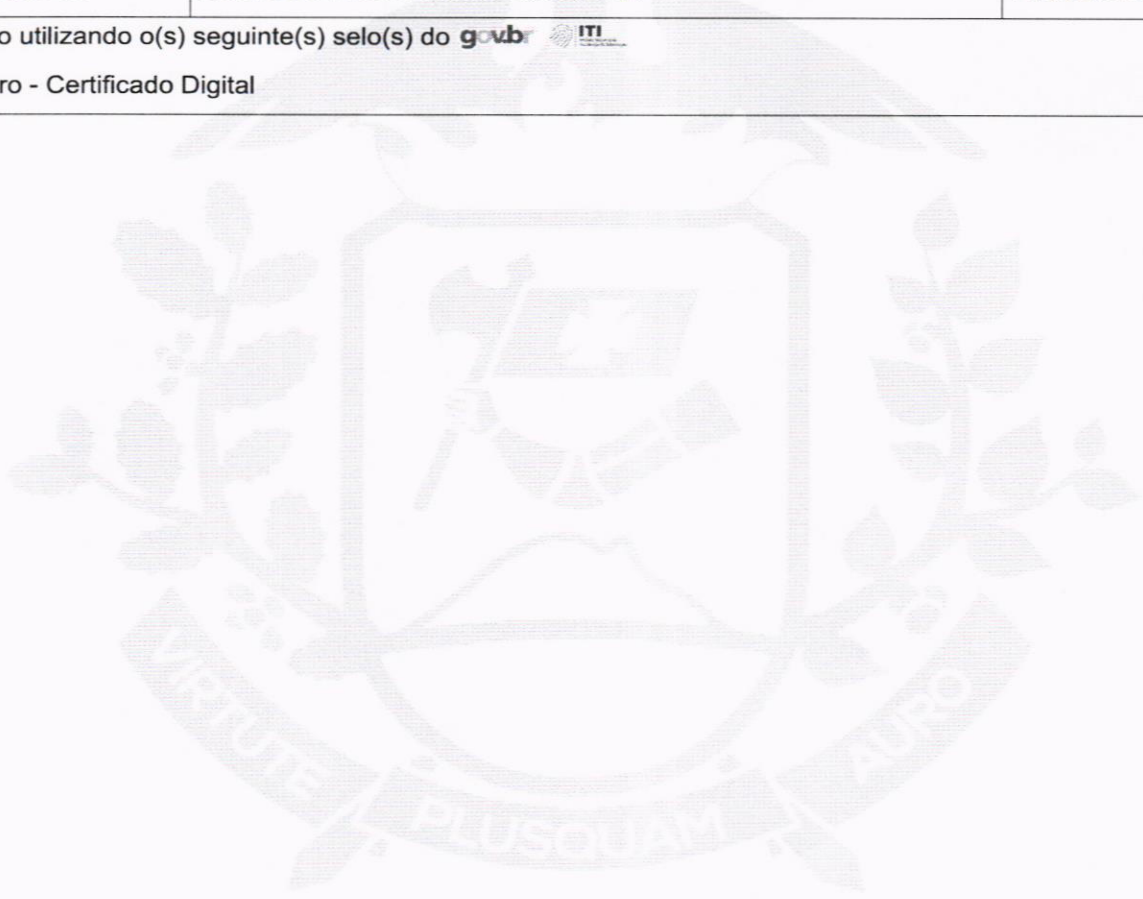
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
859.393.901-53	RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA	14/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202042148 em 14/06/2022 da Empresa R. P. DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ 05621833000193 e protocolo 220807892 - 14/06/2022. Autenticação: B71A3E5B1BFC222DDC2FB7F11A453074B59DB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/080.789-2 e o código de segurança WIMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

14/06/2022



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. P. DE SIQUEIRA LTDA, de CNPJ 05.621.833/0001-93 e protocolado sob o número 22/080.789-2 em 14/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202042148, em 14/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
859.393.901-53	RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
859.393.901-53	RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2022, às 11:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/080.789-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202042148 em 14/06/2022 da Empresa R. P. DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ 05621833000193 e protocolo 220807892 - 14/06/2022. Autenticação: B71A3E5B1BFC222DDC2FB7F11A453074B59DB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/080.789-2 e o código de segurança WIMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

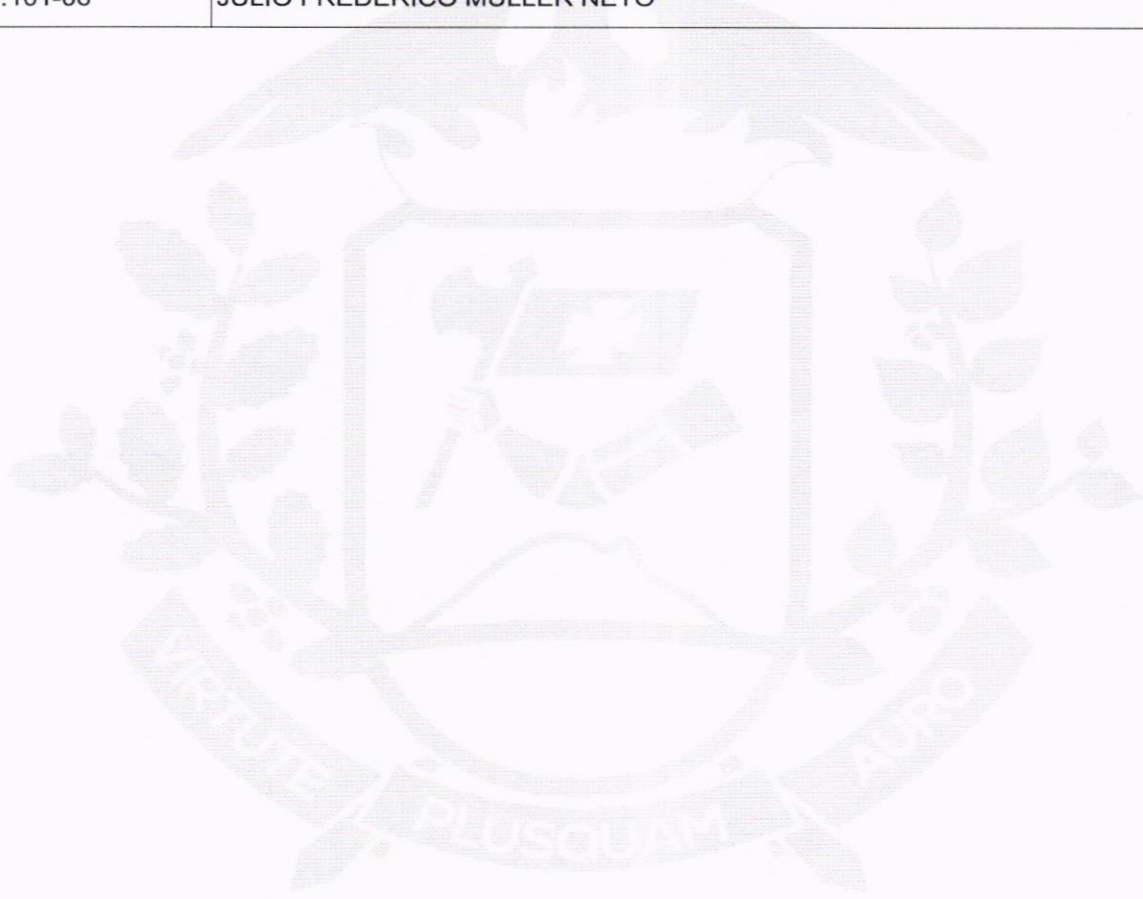
Registro Digital

M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 14 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202042148 em 14/06/2022 da Empresa R. P. DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ 05621833000193 e protocolo 220807892 - 14/06/2022. Autenticação: B71A3E5B1BFC222DDC2FB7F11A453074B59DB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/080.789-2 e o código de segurança WiMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

14/06/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
13092340 SSP MT

CPF
859.393.901-53

DATA NASCIMENTO
02/06/1980

FILIAÇÃO
PEDRO PACHECO DE SIQUEIRA
ANA CARITA DE BRITO SIQUEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00359244584

VALIDADE
01/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
05/08/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
02/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58831696715
MT647845539

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2076697563

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R. P. DE SIQUEIRA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120204214-8	05.621.833/0001-93	23/04/2003	05/05/2003

Endereço Completo:
AVENIDA MARIO CORREA 188 - BAIRRO PORTO CEP 78025-140 - CUIABA/MT

Objeto Social:
CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO .COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
859.393.901-53 RODRIGO PACHECO DE SIQUEIRA			

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/06/2022 Número: 51202042148

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
R. P. DE SIQUEIRA EIRELI	5160025239-8	51202042148	xx	TRANSFORMACAO
R P DE SIQUEIRA LTDA	5120085742-0	51600252398	xx	TRANSFORMACAO
R. P. DE SIQUEIRA & CIA LTDA EPP	xxxxxxx	2177813	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA E COM. DE ROUPAS BRASIL LTDA EPP	5120085742-0	20060538244	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000421630 e visualize a certidão)



23/071.169-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial: R. P. DE SIQUEIRA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

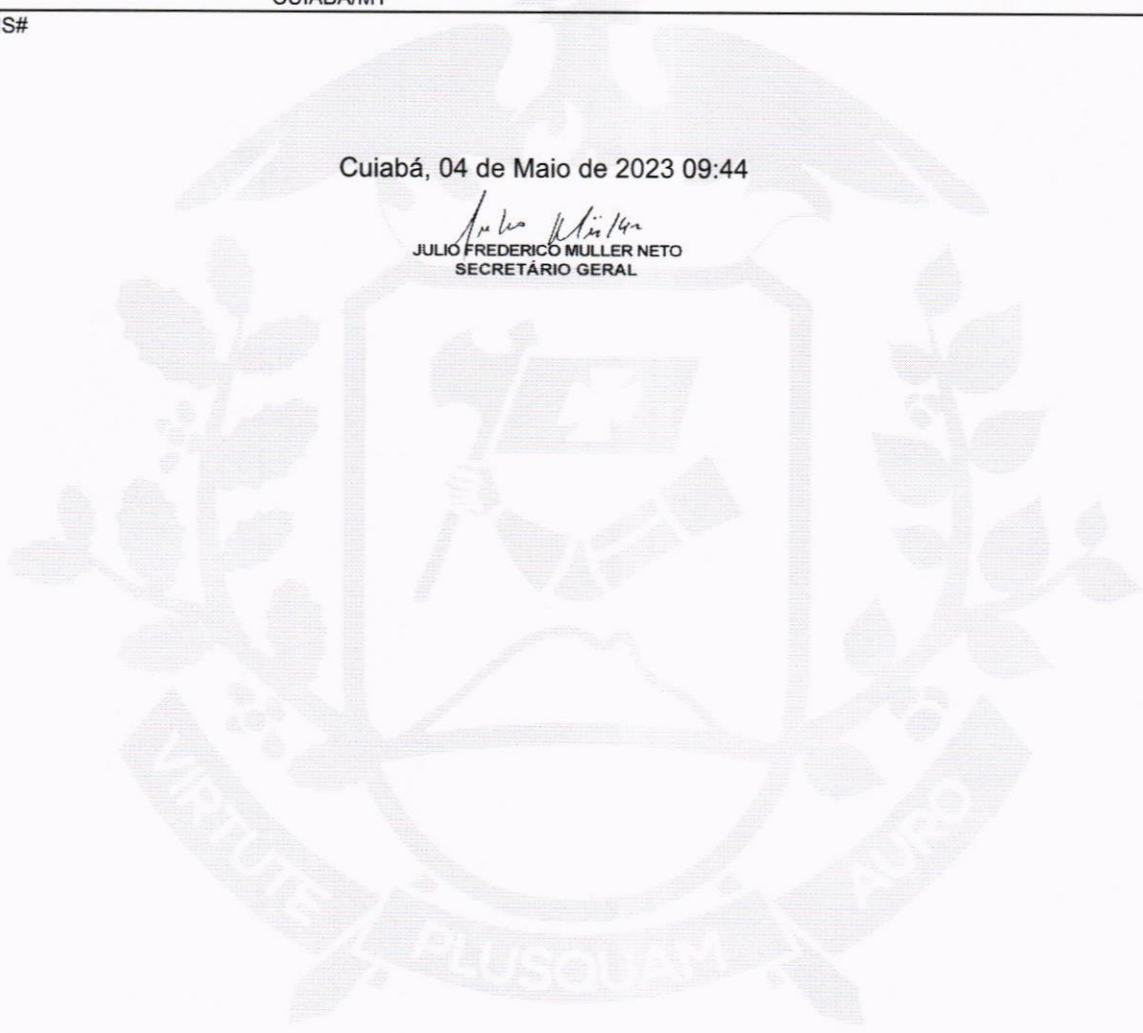
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
5190041175-1 05.621.833/0002-74 AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE, 1901, BAIRRO DOM AQUINO, 78015-500,
CUIABA/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 04 de Maio de 2023 09:44


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000421630 e visualize a certidão)



23/071.169-3



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB
97

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0044076556**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/05/2023** Hora da emissão: **13:10:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **R. P. DE SIQUEIRA LTDA**
CNPJ: **05.621.833/0001-93**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.220.136-4 - R. P. DE SIQUEIRA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
OU A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO COM PAGAMENTO EM DIA, A DÉBITOS
SUSPENSOS POR DECISÃO JUDICIAL E À DÍVIDA ATIVA JÁ QUITADA, AGUARDANDO BAIXA:

**05.621.833/0001-93 - R. P. DE SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - Contribuinte com débito parcelado e
pagamento em dia**

**05.621.833/0001-93 - R. P. DE SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - Contribuinte com débito parcelado e
pagamento em dia**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou
www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **07/07/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.621.833/0001-93
Razão Social: R P DE SIQUEIRA E CIA LTDA EPP
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 461 1 ANDAR / PORTO / CUIABA / MT / 78015-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042200452797689127

Informação obtida em 05/05/2023 17:10:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A. 94
FLS Nº de 1
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. DE SIQUEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.621.833/0001-93
Certidão nº: 16717610/2023
Expedição: 20/04/2023, às 16:43:51
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. P. DE SIQUEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.621.833/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L
FLS N° 95
RUB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. P. DE SIQUEIRA LTDA
CNPJ: 05.621.833/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:44 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **3836.3F1C.CC59.81C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.833/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. P. DE SIQUEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTX SPORTS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIO CORREA	NÚMERO 188	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.025-140	BAIRRO/DISTRITO PORTO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GTXSPORTS.COM.BR	TELEFONE (65) 3023-4977/ (65) 3686-9766
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **14:45:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 96
RUB [assinatura]

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

671415/2023

1326854

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734761966

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 210812



0405202305621833000193003005656714151980348231326854

NOME

R. P. DE SIQUEIRA LTDA

CPF/CNPJ

05.621.833/0001-93

RG/INSCR. ESTADUAL

132201364

ENDEREÇO

Av. MARIO CORREA, 188 - DO PORTO - CUIABA/MT

BAIRRO

DO PORTO

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 04 de maio de 2023

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 03 de Junho de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>